

REGULAMENTO - DESAFIO EINSTEIN TECIDOS HOSPITALARES

CONTEXTO E OBJETIVO

Anualmente, a Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein (ou, simplesmente, o “Einstein”), que mantém e opera o Hospital Israelita Albert Einstein, e diversas unidades de saúde, situadas em diversos locais do Brasil, descarta em média 20% de enxovais hospitalares devido a danos nos tecidos, que são causados, principalmente, por medicamentos, cola de eletrodos, razões biológicas (vômitos, sangue, secreção entre outros) e desgastes mecânicos por tração e arrastes das peças.

Nesse contexto, o “**Desafio Einstein Tecidos Hospitalares**” (a seguir simplesmente designado como “Desafio”) será lançado com o intuito de encontrar soluções de novos tecidos que minimizem os impactos de danos inerentes aos ambientes hospitalares, visando redução de gastos com novos enxovais, redução de lavagens e de descartes.

1. SOBRE O DESAFIO

1.1 O Desafio busca encontrar ideias para o desenvolvimento de tecidos antimanchas que atendam às necessidades do segmento hospitalar, e que apresentem possibilidade de obtenção de patente nacional e/ou internacional.

1.2 As propostas de tecidos apresentadas no Desafio devem evidenciar que estes serão resistentes à lavagem hospitalar descontaminante, com durabilidade de 150 a 200 lavagens aproximadamente, apresentem maciez e solidez na cor.

2. ETAPAS

2.1. O Desafio seguirá as seguintes etapas:

- (i) Inscrição
- (ii) Seleção de finalistas
- (iii) Banca final

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados devem realizar suas inscrições, gratuitamente, exclusivamente no site <https://eretz.bio/desafios/XXXX>, no período de 04 de outubro até 05 de novembro de 2021, até às 23h59min (horário de Brasília), observando-se que:

3.1.1 não serão aceitas inscrições fora do período informado;

3.1.2 não serão aceitas inscrições que não tiverem o cadastro preenchido por completo;

3.1.3 não serão aceitas inscrições que não enviarem apresentação da ideia;

3.1.4 o EINSTEIN não se responsabilizará por eventuais atrasos, falhas, erros ou indisponibilidade do site do Desafio, que impossibilitem ou prejudiquem a inscrição dos interessados;

3.1.5. serão desclassificadas inscrições que não atendam aos requisitos determinados neste regulamento;

3.1.6 a inscrição da ideia implica em aceitação de todas as regras e condições deste Regulamento.

3.1.7. o período de inscrição poderá ser prorrogado a exclusivo critério do EINSTEIN.

3.2. As ideias inscritas devem ser relacionadas ao desenvolvimento de novas opções de tecidos antimanchas que atendam às necessidades do Einstein, e que apresentem possibilidade de patente nacional e/ou internacional.

3.3 O desafio é voltado para indústrias têxteis, químicas, de tingimentos, empreendedores em Nanotech, lavanderias, estudantes e pesquisadores nessas mesmas áreas. As pessoas físicas devem estar domiciliadas em território nacional, e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/MF. As pessoas jurídicas devem estar devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e, ter domicílio comercial no território nacional.

3.4 A participação no Desafio é voluntária, nominativa, intransferível e gratuita.

3.5. As inscrições estarão sujeitas ao preenchimento, pelos interessados, dos dados e informações solicitados no formulário de inscrição, disponível na página do desafio, sendo que serão desconsiderados, independentemente de aviso ao solicitante nesse sentido, pedidos de inscrição feitos com base em dados incompletos, ou que, se necessário, não possam ser confirmados pelo Einstein, para garantir sua veracidade;

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE IDEIAS

4.1. Após o período de inscrição, serão escolhidos entre 4 (quatro) e 6 (seis) finalistas conforme metodologia descrita abaixo.

4.2. A metodologia para seleção das ideias irá avaliar os seguintes quesitos:

(i) Adequação ao tema;

(ii) Caráter inovador;

(iii) Impacto;

(iv) Viabilidade;

(v) Alinhamento estratégico.

4.3 Os finalistas apresentarão um Pitch virtual para uma banca, composta por especialistas do Einstein que poderão tirar suas dúvidas em relação a ideia apresentada.

4.4. Quaisquer despesas e custos decorrentes da participação neste, pelos inscritos, são de única e exclusiva responsabilidade dos participantes inscritos.

4.5. Após o Pitch, o Einstein selecionará, entre os finalistas, a(s) ideia(s) que mais se adequa a proposta do desafio.

4.6. Uma vez escolhida a(s) ideia(s) selecionada(s) pelo Einstein, ao titular de sua apresentação serão disponibilizadas as seguintes contrapartidas:

(i) Networking com especialistas do EINSTEIN;

(ii) Feedback sobre a solução apresentada.

4.7.1. Ainda, o titular da ideia escolhida, caso queira, poderá estabelecer com o Einstein projeto para que os profissionais deste realizem a validação técnica da ideia selecionada, considerando a expertise que detêm na área da saúde, ou parceiras que envolvam a ideia. Qualquer destas relações com o Einstein deverá ser tratada por meio de Contrato escrito específico, onde o Einstein e o titular da solução estabelecerão as regras e condições pertinentes a cada negócio entre eles acordado.

5. AUTORIZAÇÃO DE USO DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS DE PERSONALIDADE

5.1 Os participantes do Desafio, para participarem das etapas deste, e ao realizarem suas inscrições, autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos pelo EINSTEIN, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, durante o período de 12 (doze) meses contados da data final do Desafio, desde que em materiais e comunicações relacionados ou que façam referência ao Desafio.

5.2 Os participantes do Desafio, para participarem das etapas deste, e ao realizarem suas inscrições, autorizam, ainda, a divulgação das seguintes informações: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, dos administradores e sócios, descrição da empresa, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Twitter e outros canais de redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Desafio, ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, pelo período acima fixado, **desde que em materiais e comunicações relacionados ou que façam referência ao Desafio.**

5.3 Fica assegurado ao **EINSTEIN**, mesmo após o período acima fixado, continuar utilizando esses bens (materiais e imateriais), sem fins comerciais, em eventos internos e/ ou redes sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades do Desafio, para uso editorial, institucional e não comercial.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

6.1 O participante deverá declarar e garantir que todos os dados por ele informados para inscrição são verídicos, e que não contêm informações ou conteúdos proprietários e protegidos de terceiros. O Einstein, desde já, exime-se de quaisquer responsabilidades pelo uso indevido, ou

divulgação, de informações de propriedade de terceiros, incluídas por participantes em suas inscrições, ou usadas por estes durante o desafio, ou como resultado deste, devendo estes participantes indenizarem o Einstein, ou qualquer terceiro, por qualquer dano ou prejuízo que estes venham a sofrer em decorrência de uso indevido de direitos ou bens de terceiros, durante o desafio ou em decorrência do Desafio.

6.1.1. Sem prejuízo da desclassificação no Desafio, inclusive durante seu curso, os participantes responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo o EINSTEIN indene em caso de demanda judicial ou extrajudicial, por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando, violação à propriedade intelectual de terceiros).

6.2 Os participantes declaram, desde já, que o conteúdo produzido para participação, foi por ele(s) elaborado, é de sua exclusiva autoria e propriedade, ou possuem licença para usá-los na forma necessária e solicitada para poderem participar do Desafio, ou de qualquer relação ou negócio posterior a ele, e não contêm plágio, cópia, ou outra forma de apropriação de qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros.

6.3 Em qualquer caso, mas especialmente nos casos de inovação ou melhoria em tecnologia já existente, os interessados em participar do Desafio devem possuir todos os direitos de propriedade intelectual, autorização para uso de marcas e/ou licença para exploração ou licença de uso do titular dos direitos de propriedade intelectual, marca e/ou industrial do projeto que representam.

6.4 As apresentações, documentos e dados fornecidos pelos interessados e participantes não serão de propriedade ou licenciadas ao Einstein, a menos que seja acordado neste sentido, por escrito.

6.5 O EINSTEIN não se responsabiliza pela divulgação dos elementos mencionados na cláusula 6.4 acima, por terceiros, ressalvando que cada interessado e participante, às suas custas, deverá providenciar eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, bem como defesa em juízo ou fora dele.

6.6 O EINSTEIN não se responsabiliza pela proteção de eventual propriedade intelectual das ideias apresentadas pelos interessados e participantes no Desafio, não controlando componentes não previsíveis, da possível exposição em razão da participação no Desafio, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Desafio não possui caráter comercial, não está condicionado, em hipótese alguma, à sorte, não implicando em qualquer ônus para os interessados inscritos, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços do EINSTEIN, sua equipe organizadora ou dos parceiros.

7.2 Toda comunicação com os interessados inscritos será feita por contato telefônico, e-mail e/ou por meio do site "<https://eretz.bio/desafios/XXXX>".

7.3. Os interessados e participantes reconhecem e aceitam o tratamento de seus dados pessoais pelo EINSTEIN, em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (Lei nº 13709/2018), para os fins do Desafio.

7.4. Os participantes, em qualquer etapa do processo, podem ser abordados por investidores e empresas interessadas em fazer negócios. Os participantes não são obrigados a aceitar quaisquer contatos ou propostas de parceria. Quaisquer negócios realizados advindos do processo aqui referido, são de responsabilidade dos interessados – participantes investidores e empresas, sem qualquer intervenção e/ou responsabilidade do Einstein.

7.5. Ao confirmar sua inscrição para o Desafio, o participante estará declarando que LEU, compreendeu e aceitou integralmente as regras e condições deste Regulamento.